



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base para a elaboração do Termo de Referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado em consonância com o disposto no art. 6º, inciso XX e ainda em conformidade com o art. 18, I, Parágrafo § 1º e § 2º da Lei 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026

Município de Maragogipe

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Necessidade da Administração: **Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares, que serão destinados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe/BA.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a o estudo para demonstrar a viabilidade de **Contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares, que serão destinados aos alunos e demais funcionários da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe/BA.**

Sabe-se que a Educação é direito social previsto no art. 6º da CRFB/88, sendo direito de todos e dever do Estado atrelado diretamente ao princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana e ainda reproduzido na legislação ordinária nº 8.069/1990.

Considerando o disposto nos arts. 205 e 206 do texto constitucional, que aduz que a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da CRFB/88, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em cumprimento a Portaria Municipal de nº 01/2017, que torna obrigatório o uso de uniforme escolar padronizado, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental desta cidade, a Prefeitura de Maragogipe, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, retoma o Programa de Distribuição do Uniforme Escolar para a Rede Municipal de Ensino, ainda em 2026, com a entrega de um Kit de Uniforme Escolar abrangendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EPJAI, AEE, bem como fornecendo o fardamento adequado aos funcionários que atendem à rede municipal de ensino.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual do Município de Maragogipe, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DA UNIDADE DEMANDANTE

A unidade demandante é a SEDUC – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Maragogipe, cujo a responsável é a Secretaria Ana Cláudia Batista Barbosa.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos mediante especificações técnicas usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá assegurar o fornecimento de uniformes escolares e demais fardamentos destinados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, conforto, acabamento, identidade visual e adequação às respectivas finalidades.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As especificações técnicas deverão indicar, de forma clara e objetiva, as características essenciais dos produtos, incluindo, quando aplicável, composição dos tecidos, gramatura, cores, tamanhos, acabamento, costuras, aplicação de logomarcas, bordados, estampas, etiquetas, acessórios e demais elementos indispensáveis à adequada caracterização do objeto.

As características técnicas estabelecidas deverão guardar relação direta com a necessidade da Administração e com o padrão de qualidade pretendido, vedada a adoção de especificações desnecessárias ou excessivamente restritivas que não encontrem justificativa técnica e possam comprometer injustificadamente a competitividade do certame.

Considerando a necessidade de assegurar que os produtos efetivamente ofertados correspondam às especificações técnicas definidas pela Administração, será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de 01 (uma) amostra de cada um dos itens integrantes do Lote Único.

As amostras terão por finalidade permitir a avaliação prévia e objetiva da conformidade dos produtos ofertados, especialmente quanto às características dos materiais empregados, composição, gramatura, dimensões, cores, acabamento, costuras, aplicação das logomarcas, estampas, bordados, acessórios, etiquetas e demais requisitos previstos para cada item.

O prazo para apresentação das amostras será de 08 (oito) dias úteis, contado da convocação realizada pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico, observadas as condições e procedimentos que serão detalhados no Termo de Referência.

A avaliação das amostras deverá ser realizada mediante critérios previamente estabelecidos no Termo de Referência, garantindo julgamento objetivo, transparência e tratamento isonômico aos participantes.

Quando, em razão da natureza do material ou de determinada característica técnica, for necessária a apresentação de laudo ou ensaio laboratorial para comprovação objetiva de sua conformidade, tal exigência deverá estar expressamente identificada no Termo de Referência, com indicação dos parâmetros que deverão ser comprovados.

Os laudos técnicos, quando exigidos, poderão ser emitidos em nome da própria licitante, do fabricante ou do fornecedor da matéria-prima, desde que haja documentação suficiente para estabelecer a correspondência e a rastreabilidade entre o material submetido ao ensaio e aquele efetivamente utilizado na amostra e, posteriormente, no fornecimento.

Não será estabelecido marco temporal arbitrário para a emissão dos laudos técnicos, devendo estes demonstrar, de forma tecnicamente válida, a conformidade do material apresentado com as características exigidas pela Administração.

A comprovação da rastreabilidade poderá ser realizada, conforme o caso, mediante ficha técnica do fabricante, referência comercial do produto, identificação da matéria-prima, declaração do fabricante ou fornecedor, documento de aquisição ou outro meio idôneo capaz de demonstrar a vinculação entre o material ensaiado e aquele empregado na confecção do produto apresentado.

DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, considerando as características e a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de uniformes escolares e demais fardamentos, não apresentando complexidade técnica, dimensão ou vulto que justifiquem a reunião de empresas para sua execução.

Verifica-se que o objeto pode ser executado por empresas individualmente atuantes no segmento pertinente, não se mostrando necessária a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras entre diferentes pessoas jurídicas.

Nesse contexto, a admissão de consórcios não se revela necessária à ampliação da competitividade para o objeto em questão, podendo, por outro lado, acrescentar complexidade à gestão e à fiscalização da futura contratação. Dessa forma, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os procedimentos específicos relativos à apresentação, recebimento, análise, aprovação ou reprovação das amostras e dos documentos técnicos serão disciplinados no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de envio da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Educação. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 8h às 11h da manhã, e, das 13h às 16h da tarde, os quais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

serão deverão ser conferidos por funcionário com expertise no objeto adquirido.

c) Especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CATMAT
1	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, , 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 01 ano. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	70	260789
2	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% , elastano 230g cor verde Pantone 356, Tamanho 02 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	500	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	9.000	260789
4	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	1.000	260789
5	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	500	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	130	260789
7	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789
8	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	30	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribanas 98%, algodão 2% elastano, 230g/m ² cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	20	260789
10	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 01 ano. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	70	399008
11	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 02 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	420	399008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	930	399008
13	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	1.100	399008
14	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	470	399008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	100	399008
16	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	60	399008
17	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	40	399008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	40	399008
19	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	350	260789
20	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	350	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	950	260789
22	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	950	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	1.000	260789
24	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	600	260789
25	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m²,cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	250	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 18 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	40	260789
27	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789
28	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho PP. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	200	260789
30	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	950	260789
31	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	1.100	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho G . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	1.100	260789
33	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho GG . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	350	260789
34	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m ² ,cor verde Pantone 356, Tamanho XGG . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	80	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	500	260789
36	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	700	260789
37	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano cor verde Pantone 356, Tamanho G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	800	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	300	260789
39	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano cor verde Pantone 356, Tamanho XG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	300	260789
40	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m²,cor verde Pantone 356, Tamanho XGG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

41	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789
42	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	60	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	60	260789
44	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	80	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

45	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	90	260789
46	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	80	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

47	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m²,cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	100	260789
48	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 18 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	70	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	60	260789
50	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789
52	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	260789



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 04 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	399008
54	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 06 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	120	399008
55	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	120	399008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	120	399008
57	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	80	399008
58	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	80	399008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJEPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

59	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	80	399008
60	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	60	399008
61	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	399008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	399008
63	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	30	
64	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral do lado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 03 ou M conforme necessidade. MARCA:	UND	15	301361



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 04 ou G conforme necessidade. MARCA:	UND	15	301361
66	<u>Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 05 ou GG conforme necessidade.</u>	UND	10	301361
67	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 06 ou XG conforme necessidade.	UND	10	301361



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

68	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral do lado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 07 ou XGG conforme necessidade. MARCA:	UND	10	301361
69	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: P.	UND	4	470405
70	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: M.	UND	8	470405
71	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: G	UND	10	470405



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

72	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: GG	UND	10	470405
73	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: XG	UND	4	470405
74	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: XGG	UND	4	470405



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

75	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho P conforme layout anexo.	UND	80	468397
76	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho M conforme layout anexo.	UND	200	468397
77	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho G conforme layout anexo.	UND	400	468397



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

78	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho GG conforme layout anexo.	UND	100	468397
79	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho XG conforme layout anexo.	UND	100	468397
80	Para Auxiliar Escolar: Avental confeccionado em napa com CA impermeável, de frente, na cor verde bandeira, curto e com o emblema da Prefeitura na frente conforme desenho em anexo.)	UND	600	238638



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJEPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

81	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Calça com elástico e cordão na cintura unissex, 100% poliéster gramatura 145 g/m ² , com bolso faca e bolso traseiro, na cor verde bandeira, fabricada em brim pesado, conforme layout manexo.).P, M, G, GG, XG, XGG.	UND	800	453050
82	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. P.	UND	60	476860
83	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. M	UND	100	476860
84	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. G.	UND	200	476860
85	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. GG.	UND	200	476860



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. XG.	UND	80	476860
87	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m²na cor branca, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m² e manga curta na cor verde bandeira, com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira, conforme layout no tamanho XGG. MARCA:.	UND	50	476860
88	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão,34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em maquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com maquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM PP	UND	408	344770



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

89	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM P	UND	624	344770
----	--	-----	-----	--------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM M	UND	456	344770
----	--	-----	-----	--------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

91	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM G	UND	228	344770
----	--	-----	-----	--------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

92	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM GG	UND	120	344770
----	---	-----	-----	--------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

93	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM XG	UND	70	344770
94	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM XGG	UND	80	344770



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 36. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	160	477076
96	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 38. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno).Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	216	477076
97	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 40. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	264	477076



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

98	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 42. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	204	477076
99	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 44. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico..	UND	120	477076



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 46. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico. MARCA:	UND	72	477076
101	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 48. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	35	477076



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

102	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 36. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	216	446505
103	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 38. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	220	446505
104	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 40. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	220	446505



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

105	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 42. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno).	UND	120	446505
106	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 44. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico. MARCA:	UND	144	446505
107	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 46. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	48	446505



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

108	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 48. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	42	446505
109	CINTO ESCOLA MILITAR – Cinto militar, confeccionado em correia de nylon, de forma plana, cor azul ferrete, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento, largura de 35mm e espessura de 2,5mm. Fechado por uma fivela de metal oxidado na cor prata, com brasão da UEMC. Tamanho 36 ao 50. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra. MARCA:	UND	1.150	476896
110	MEIAS PRETAS- tamanho médio, cano alto, com a seguinte composição de matéria prima: 76% poliamida, 15% elastodieno, 7% algodão e 2% outras fibras, fibras sintéticas responsáveis pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu uso e lavagem; fio com propriedades elásticas. Tamanho 24 ao 45. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra. MARCA:	PAR	1.150	446254



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

111	BONÉ ESCOLA MILITAR– Boné. Tamanho único. Confeccionado em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%). Na cor azul ferrete, regulador em velcro forrado com tecido na mesma cor do boné, e aplicação em silkscreen do brasão da escola na parte centro frontal. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico. MARCA:	UND	1.150	444555
112	Uniformes dos Gestores disciplinares: – Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será "arial, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca de malha em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² ,com gola e punhos marrom-café.TAM . M. MARCA	UND	10	467387
113	Uniformes dos Gestores disciplinares:– Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será "arial",negrito,as letrasdevempossuir2,5cm dealturaemáximode9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² , gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , de meia manga,com gola e punhos marrom-café.TAM . G. MARCA:	UND	10	467387
114	Uniformes dos Gestores disciplinares:– Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será "arial",negrito,asletrasdevempossuir2,5cm dealturaemáximode9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m ² , gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , com gola e punhos marrom-café.TAM . GG. MARCA:	UND	10	467387



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

115	Uniformes dos Gestores disciplinares:– Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será “arial”, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa em composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m² com gola e punhos marrom- café. TAM . XG. MARCA:.	UND	30	467387
116	CINTO ESCOLA MILITAR – Cinto militar, confeccionado em correia de nylon, de forma plana, cor marrom café, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento, largura de 35mm e espessura de 2,5mm. Fechado por uma fivela de metal oxidado na cor prata, com brasão da UEMC. Tamanho 36 ao 50. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Gestor). Apresentar amostra.	UND	50	377277
117	BONÉ – Boné. Tamanho único. Confeccionado em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%). Na cor marrom café, regulador em velcro forrado com tecido na mesma cor do boné, e aplicação em silkscreen do brasão da escola na parte centro frontal. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	50	444555
118	UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor verde bandeira, que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos Lycra® Xtra Life na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas TAM: M.	UND	8	470405
119	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA : Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor branca, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas. TAM: G.	UND	10	470405



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

120	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: Camisas com manga Longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor branca, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas TAM: GG.	UND	5	470405
121	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor branca, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas TAM: XG.	UND	6	47706
122	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 38. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	6	477076
123	CALÇA ESCOLA MILITAR – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 40. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	10	477076
124	CALÇA ESCOLA MILITAR – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 42. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	10	477076



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

125	CALÇA ESCOLA MILITAR – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elástico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 44. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	10	477076
126	CALÇA ESCOLA MILITAR– Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, Com elástico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 46. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UND	6	477076
127	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m ² , com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho P conforme layout anexo. MARCA:	UND	40	468397
128	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m ² , com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho M conforme layout anexo.	UND	50	468397
129	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m ² , com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho G conforme layout anexo	UND	50	468397
130	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m ² , com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho GG conforme layout anexo.	UND	40	468397
131	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m ² , com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho XG conforme layout anexo.	UND	40	468397



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.680.040,10 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil, quarenta reais e dez centavos.), conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	CAT MAT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM	Empresa Alternativa comercial Textil Ltda R\$	Empres a Nádia Confecções R\$	Empresa GGS R\$	PAINEL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, , 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 01 ano. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	70	2607 89	32,375 0	2.266,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
2	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% , elastano 230g cor verde Pantone 356, Tamanho 02 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do	UN D	500	2607 89	32,375 0	16.187,50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
3	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano , 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	9.000	2607 89	32,375 0	291.375,0 0	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
4	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano , 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma	UN D	1.000	2607 89	32,375 0	32.375,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
5	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	500	2607 89	32,375 0	16.187,50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	130	2607 89	32,375 0	4.208,75	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
7	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UN D	50	2607 89	32,375 0	1.618,75	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
8	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	30	2607 89	32,375 0	971,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
9	EDUCAÇÃO INFANTIL - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribanas 98%,algodão 2% elastano, 230g/m² cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As	UN D	20	2607 89	32,375 0	647,50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
10	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 01 ano. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	70	3990 08	35,205 0	2.464,35	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 02 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	420	3990 08	35,205 0	14.786,10	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
12	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	930	3990 08	35,205 0	32.740,65	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJEPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	1.100	3990 08	35,205 0	38.725,50	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
14	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	470	3990 08	35,205 0	16.546,35	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	100	3990 08	35,205 0	3.520,50	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
16	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	60	3990 08	35,205 0	2.112,30	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	40	3990 08	35,205 0	1.408,20	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
18	EDUCAÇÃO INFANTIL – Shot de helanca 100% Poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	40	3990 08	35,205 0	1.408,20	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	350	2607 89	32,375 0	11.331,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UN D	350	2607 89	32,375 0	11.331,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
21	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	950	2607 89	32,375 0	30.756,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	950	2607 89	32,375 0	30.756,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m ² , na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m ² , cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UN D	1.000	2607 89	32,375 0	32.375,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
24	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	600	2607 89	32,375 0	19.425,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	250	2607 89	32,375 0	8.093,75	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
26	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 18 anos . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UN D	40	2607 89	37,000 0	1.480,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
27	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiqueta de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	2607 89	37,000 0	1.850,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28	ENSINO FUNDAMENTAL I - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UND	50	2607 89	37,000 0	1.850,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50
29	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho PP. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UND	200	2607 89	37,000 0	7.400,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
30	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiqueta de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	950	2607 89	37,000 0	35.150,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	1.100	2607 89	37,000 0	40.700,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50
32	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho G . Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UN D	1.100	2607 89	37,000 0	40.700,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
33	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiqueta de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	350	2607 89	37,000 0	12.950,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

34	ENSINO FUNDAMENTAL II - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m²,cor verde Pantone 356, Tamanho XGG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	80	2607 89	41,875 0	3.350,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 37,50
35	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que	UN D	500	2607 89	37,000 0	18.500,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
36	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	700	2607 89	37,000 0	25.900,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

37	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano cor verde Pantone 356, Tamanho G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	800	2607 89	37,000 0	29.600,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50
38	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua	UN D	300	2607 89	37,000 0	11.100,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
39	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano cor verde Pantone 356, Tamanho XG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	300	2607 89	43,750 0	13.125,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

40	PARA O EPJAI - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho XGG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	2607 89	43,750 0	2.187,50	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00
41	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 04 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento	UN D	50	2607 89	32,375 0	1.618,75	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
42	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 06 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	60	2607 89	32,375 0	1.942,50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	60	2607 89	32,375 0	1.942,50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
44	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve	UN D	80	2607 89	32,375 0	2.590,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
45	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	90	2607 89	32,375 0	2.913,75	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

46	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	80	2607 89	32,375 0	2.590,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00
47	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m²,cor verde Pantone 356, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve	UN D	100	2607 89	32,375 0	3.237,50	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
48	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho 18 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	70	2607 89	32,375 0	2.266,25	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 32,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

49	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano,230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	60	2607 89	37,000 0	2.220,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50
50	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano ,230g/m²,cor verde Pantone 356, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve	UN D	50	2607 89	37,000 0	1.850,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar									
51	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	2607 89	37,000 0	1.850,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

52	PARA O AEE - Camisa manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branco, mangas verde bandeira, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², cor verde Pantone 356, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal e costas, altura do peito, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiqueta de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	2607 89	37,000 0	1.850,00	R\$ 34,00	R\$ 37,40	R\$ 39,10	R\$ 37,50
53	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 04 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiqueta de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	3990 08	35,205 0	1.760,25	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

54	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 06 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	120	3990 08	35,205 0	4.224,60	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
55	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 08 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	120	3990 08	35,205 0	4.224,60	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 10 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	120	3990 08	35,205 0	4.224,60	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
57	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 12 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetação de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	80	3990 08	35,205 0	2.816,40	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 14 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	80	3990 08	35,205 0	2.816,40	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82
59	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho 16 anos. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	80	3990 08	35,205 0	2.816,40	R\$ 32,00	R\$ 35,20	R\$ 36,80	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJEPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho P. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	60	3990 08	38,455 0	2.307,30	R\$ 36,00	R\$ 39,60	R\$ 41,40	R\$ 36,82
61	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho M. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	3990 08	38,455 0	1.922,75	R\$ 36,00	R\$ 39,60	R\$ 41,40	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	50	3990 08	38,455 0	1.922,75	R\$ 36,00	R\$ 39,60	R\$ 41,40	R\$ 36,82
63	PARA O AEE – Short de helanca 100% poliamida, gramatura 260 g/m2, cor verde bandeira, Tamanho GG. Com aplicação da logomarca da Prefeitura e da Secretaria de Educação, localizados na parte frontal esquerda, através de silkscreen (modelo anexo). Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes e separadas por Unidade Escolar	UN D	30		38,455 0	1.153,65	R\$ 36,00	R\$ 39,60	R\$ 41,40	R\$ 36,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

64	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 03 ou M conformea necessidade. MARCA:	UN D	15	3013 61	131,00 00	1.965,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 134,00
65	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 04 ou G conformea necessidade. MARCA:	UN D	15	3013 61	131,00 00	1.965,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 134,00
66	<u>Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 05 ou GG conformea necessidade.</u>	UN D	10	3013 61	131,00 00	1.310,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 134,00
67	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral dolado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 06 ou XG conformea necessidade.	UN D	10	3013 61	131,00 00	1.310,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 134,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

68	Para motoristas: Camisas social masculina adulto, manga curta, comprimento: manga curta / Cor: verde bandeira / Composição: 50% algodão + 50% poliéster, gramatura 210g/m², fechamento através de botões tamanho 20, perolados, com bolso lateral do lado esquerdo com o emblema da Prefeitura, botões perolados tamanho 18 Na gola. Tamanho 07 ou XGG conforme necessidade. MARCA:	UN D	10	3013 61	131,00 00	1.310,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 134,00
69	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: P.	UN D	4	4704 05	102,18 75	408,75	R\$ 95,00	R\$ 104,50	R\$ 109,25	R\$ 100,00
70	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: M.	UN D	8	4704 05	102,18 75	817,50	R\$ 95,00	R\$ 104,50	R\$ 109,25	R\$ 100,00
71	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: G	UN D	10	4704 05	102,18 75	1.021,88	R\$ 95,00	R\$ 104,50	R\$ 109,25	R\$ 100,00
72	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: GG	UN D	10	4704 05	102,18 75	1.021,88	R\$ 95,00	R\$ 104,50	R\$ 109,25	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

73	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: XG	UN D	4	4704 05	102,18 75	408,75	R\$ 95,00	R\$ 104,50	R\$ 109,25	R\$ 100,00
74	Para Condutor de lancha escolar: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido que utilize a tecnologia mais avançada na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. TAM: XGG	UN D	4	4704 05	102,18 75	408,75	R\$ 95,00	R\$ 104,50	R\$ 109,25	R\$ 100,00
75	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho P conforme layout anexo.	UN D	80	4683 97	62,250 0	4.980,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 54,00
76	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho M conforme layout anexo.	UN D	200	4683 97	64,997 5	12.999,50	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 64,99
77	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho G conforme layout anexo.	UN D	400	4683 97	61,250 0	24.500,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 50,00
78	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho GG conforme layout anexo.	UN D	100	4683 97	58,725 0	5.872,50	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 39,90
79	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camisa polo manga curta em piquet com bordado no peito e manga na cor branca, com emblema da Prefeitura no tamanho XG conforme layout anexo.	UN D	100	4683 97	65,800 0	6.580,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 68,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

80	Para Auxiliar Escolar: Avental confeccionado em napa com CA impermeável, de frente, na cor verde bandeira, curto e com o emblema da Prefeitura na frente conforme desenho em anexo.)	UN D	600	2386 38	73,345 0	44.007,00	R\$ 69,00	R\$ 75,90	R\$ 79,35	R\$ 69,13
81	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Calça com elástico e cordão na cintura unissex, 100% poliéster gramatura 145 g/m2, com bolso faca e bolso traseiro, na cor verde bandeira, fabricada em brim pesado, conforme layout manexo.).P, M, G, GG, XG, XGG.	UN D	800	4530 50	97,995 0	78.396,00	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 79,98
82	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. P.	UN D	60	4768 60	75,245 0	4.514,70	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 79,98
83	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. M	UN D	100	4768 60	75,245 0	7.524,50	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 79,98
84	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira,com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira,conforme layout no tamanho. G.	UN D	200	4768 60	75,245 0	15.049,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 79,98



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira, com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira, conforme layout no tamanho. GG.	UN D	200	4768 60	75,245 0	15.049,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 79,98
86	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e manga curta na cor verde bandeira, com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira, conforme layout no tamanho. XG.	UN D	80	4768 60	75,245 0	6.019,60	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 79,98
87	Para Auxiliar Escolar (Merendeira): Camiseta adulto em composição CO/PES/CV- 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m² na cor branca, gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m² e manga curta na cor verde bandeira, com bolso na parte inferior da frente da camisa na cor verde bandeira, conforme layout no tamanho XGG. MARCA:.	UN D	50	4768 60	75,245 0	3.762,25	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 79,98
88	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV- 48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do	UN D	408	3447 70	74,000 0	30.192,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM PP									
89	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% algodão,34% poliester e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em maquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com maquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliester, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela	UN D	624	3447 70	74,000 0	46.176,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM P								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM M	UN D	456	3447 70	74,000 0	33.744,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00
----	--	---------	-----	------------	-------------	-----------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

91	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM G	UN D	228	3447 70	74,000 0	16.872,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00
----	--	---------	-----	------------	-------------	-----------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

92	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM GG	UN D	120	3447 70	74,000 0	8.880,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00
----	---	---------	-----	------------	-------------	----------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

93	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM XG	UN D	70	3447 70	74,000 0	5.180,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00
----	---	---------	----	------------	-------------	----------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

94	Para Escola de Referência Plínio Pereira Guedes: camisa com manga curta, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV-48% algodão, 34% poliéster e 18% viscose, com gramatura de 160g/m², na cor branca. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Com gola tipo pólo em retilíneo 44% acrílico, 32,5% poliéster, 23,5% algodão, 470g/m², na cor azul royal tamanho 42x8,5 cm, com peitilho contendo 02 botões na cor transparente, ribana em retilíneo nos punhos na cor azul royal com 2,5 cm largura. Velcro macho tamanho 8x2cm (CxL) costurado do lado direito do peito. Com pintura em silkscreen, logomarca brasão da escola inserida no lado esquerdo altura do peito, bandeira da Bahia na manga lado direito e brasão do Município na manga lado esquerdo. Arte a ser fornecida pela contratante. Na parte interna da peça, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográfico dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanhos. As etiquetas devem cumprir as Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. O produto deve estar limpo e íntegro, isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes. TAM XGG	UN D	80	3447 70	74,000 0	5.920,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 75,00
----	--	---------	----	------------	-------------	----------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJEPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 36. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	160	4770 76	95,875 0	15.340,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00
96	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 38. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	216	4770 76	95,875 0	20.709,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

97	CALÇA ESCOLA MILITAR(Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 40. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	264	4770 76	95,875 0	25.311,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00
98	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 42. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	204	4770 76	95,875 0	19.558,50	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

99	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 44. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico..	UN D	120	4770 76	95,875 0	11.505,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00
100	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 46. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico. MARCA:	UN D	72	4770 76	95,875 0	6.903,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

101	CALÇA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Calça modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 48. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	35	4770 76	95,875 0	3.355,63	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 91,00
102	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 36. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	216	4465 05	99,312 5	21.451,50	R\$ 93,00	R\$ 102,30	R\$ 106,95	R\$ 95,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 38. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	220	4465 05	99,312 5	21.848,75	R\$ 93,00	R\$ 102,30	R\$ 106,95	R\$ 95,00
104	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 40. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	220	4465 05	102,68 75	22.591,25	R\$ 93,00	R\$ 108,90	R\$ 113,85	R\$ 95,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

105	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 42. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno).	UN D	120	4465 05	97,625 0	11.715,00	R\$ 93,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 95,00
106	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 44. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico. MARCA:	UN D	144	4465 05	99,312 5	14.301,00	R\$ 93,00	R\$ 102,30	R\$ 106,95	R\$ 95,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

107	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 46. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	48	4465 05	99,312 5	4.767,00	R\$ 93,00	R\$ 102,30	R\$ 106,95	R\$ 95,00
108	SAIA ESCOLA MILITAR (Uniforme diário) – Saia modelo Escola Militar. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor azul ferrete, altura do joelho. Com passadores na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás. Com duas listras vermelhas aplicadas nas laterais, confeccionada no mesmo tecido da peça, com 02 centímetros de largura. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. Tamanho 48. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	42	4465 05	83,032 5	3.487,37	R\$ 93,00	R\$ 102,30	R\$ 106,95	R\$ 29,88



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

109	CINTO ESCOLA MILITAR – Cinto militar, confeccionado em correia de nylon, de forma plana, cor azul ferrete, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento, largura de 35mm e espessura de 2,5mm. Fechado por uma fivela de metal oxidado na cor prata, com brasão da UEMC. Tamanho 36 ao 50. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra. MARCA:	UN D	1.150	4768 96	52,375 0	60.231,25	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 21,00
110	MEIAS PRETAS- tamanho médio, cano alto, com a seguinte composição de matéria prima: 76% poliamida, 15% elastodieno, 7% algodão e 2% outras fibras, fibras sintéticas responsáveis pela estruturação da meia, que permite que o produto mantenha o formato original após o seu uso e lavagem; fio com propriedades elásticas. Tamanho 24 ao 45. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra. MARCA:	PA R	1.150	4462 54	25,035 0	28.790,25	R\$ 22,00	R\$ 24,20	R\$ 25,30	R\$ 28,64
111	BONÉ ESCOLA MILITAR– Boné. Tamanho único. Confeccionado em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%). Na cor azul ferrete, regulador em velcro forrado com tecido na mesma cor do boné, e aplicação em silkscreen do brasão da escola na parte centro frontal. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Aluno). Apresentar amostra e laudo técnico. MARCA:	UN D	1.150	4445 55	38,000 0	43.700,00	R\$ 26,00	R\$ 28,60	R\$ 29,90	R\$ 67,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

112	Uniformes dos Gestores disciplinares: – Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será "arial, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca de malha em composição CO/PES/CV- 48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m²,com gola e punhos marrom-café.TAM . M. MARCA	UN D	10	4673 87	72,125 0	721,25	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 67,50
113	Uniformes dos Gestores disciplinares:– Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será "arial",negrito,as letrasdevempossuir2,5cm dealturaemáximode9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca em composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m², gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², de meia manga,com gola e punhos marrom-café.TAM . G. MARCA:	UN D	10	4673 87	72,125 0	721,25	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 67,50
114	Uniformes dos Gestores disciplinares:– Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será "arial",negrito,asletrasdevemp ossuir2,5cm dealturaemáximode9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na mangado braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca em composição CO/PES/CV-48% Algodão,34% Poliéster e 18% Viscose,com gramatura de 160g/m², gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m², com gola e punhos	UN D	10	4673 87	72,125 0	721,25	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 67,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	marrom-café.TAM . GG. MARCA:									
115	Uniformes dos Gestores disciplinares:– Camisa com Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo; A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será “arial”, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na manga do braço direito. Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa em composição CO/PES/CV-48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, com gramatura de 160g/m², gola redonda e punhos em ribana 98% algodão 2% elastano, 230g/m² com gola e punhos marrom- café.TAM . XG. MARCA:.	UN D	30	4673 87	65,000 0	1.950,00	R\$ 68,00	R\$ 74,80	R\$ 78,20	R\$ 39,00
116	CINTO ESCOLA MILITAR – Cinto militar, confeccionado em correia de nylon, de forma plana, cor marrom café, tendo no mínimo 900mm e no máximo 1400mm de comprimento, largura de 35mm e espessura de 2,5mm. Fechado por uma fivela de metal oxidado na cor prata, com brasão da UEMC. Tamanho 36 ao 50. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. (Gestor). Apresentar amostra.	UN D	50	3772 77	54,285 0	2.714,25	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 28,64
117	BONÉ – Boné. Tamanho único. Confeccionado em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m² (tolerância de +/- 5%). Na cor marrom café, regulador em velcro forrado com tecido na mesma cor do boné, e aplicação em silkscreen do brasão da escola na parte centro frontal. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	50	4445 55	39,200 0	1.960,00	R\$ 26,00	R\$ 28,60	R\$ 29,90	R\$ 72,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

118	UNIFORMES PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor verde bandeira, que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos Lycra® Xtra Life na cor vermelha pantone Red032, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas TAM: M.	UN D	8	4704 05	96,075 0	768,60	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 72,30
119	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA : Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor branca, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas. TAM: G.	UN D	10	4704 05	96,075 0	960,75	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 72,30
120	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: Camisas com manga Longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor branca, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas TAM: GG.	UN D	5	4704 05	96,075 0	480,38	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 72,30
121	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA: Camisas com manga longa em lycra com fator de proteção UV FPS 50: Confeccionado em tecido na cor branca, composição 90% poliamida e 10% elastano, 220g/m², layout conforme modelo anexo. Camiseta com Brasão da secretaria de educação e do município de Maragogipe na parte do peito e o nome Manutenção nas costas TAM: XG.	UN D	6	4770 6	105,64 25	633,86	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 110,57



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

122	UNIFORMES PARA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamentoem velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 38. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	6	4770 76	105,87 50	635,25	R\$ 98,00	R\$ 107,80	R\$ 112,70	R\$ 105,00
123	CALÇA ESCOLA MILITAR – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamentoem velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 40. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	10	4770 76	105,87 50	1.058,75	R\$ 98,00	R\$ 107,80	R\$ 112,70	R\$ 105,00
124	CALÇA ESCOLA MILITAR – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamentoem velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 42. As peças	UN D	10	4770 76	104,25 00	1.042,50	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 105,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.									
125	CALÇA ESCOLA MILITAR – Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 44. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	10	4770 76	104,25 00	1.042,50	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 105,00
126	CALÇA ESCOLA MILITAR– Calça. Tamanhos diversos. Confeccionada em tecido Brim 100% Algodão, com gramatura de 310gr/m ² (tolerância de +/- 5%), na cor cinza escuro, Com elastico na cintura, com dois bolsos na frente e dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanho 46. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Apresentar amostra e laudo técnico.	UN D	6	4770 76	93,875 0	563,25	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 63,50
127	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m ² , com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho P conforme layout anexo. MARCA:	UN D	40	4683 97	63,000 0	2.520,00	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 63,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

128	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m², com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho M conforme layout anexo.	UN D	50	4683 97	63,000 0	3.150,00	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 63,50
129	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m², com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho G conforme layout anexo.	UN D	50	4683 97	63,000 0	3.150,00	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 63,50
130	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m², com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho GG conforme layout anexo.	UN D	40	4683 97	63,000 0	2.520,00	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 63,50
131	PARA OS AGENTE ADMINISTRATIVO: Camisa polo manga curta em piquet, 50% algodão e 50% poliéster, 210g/m², com emblema da Prefeitura bordado no lado esquerdo do peito, e com emblema da secretaria de educação bordado no lado direito do peito no tamanho XG conforme layout anexo.	UN D	40	4683 97	63,000 0	2.520,00	R\$ 58,00	R\$ 63,80	R\$ 66,70	R\$ 63,50
TOTAL DO GRUPO/LOTE						1.680.040 ,10				

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares e demais fardamentos destinados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe, por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços.

A contratação será estruturada em Lote Único, contemplando a totalidade dos itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista a necessidade de fornecimento integrado e padronizado dos diversos componentes que integram o conjunto de uniformes utilizado pela Rede Municipal de Ensino.

Embora o objeto seja composto por diferentes peças, tamanhos e modelos, os itens possuem finalidade comum e integram uma mesma política administrativa de padronização, identificação e fornecimento de fardamento escolar e institucional, devendo ser observada uniformidade quanto à identidade visual, tonalidades, qualidade dos materiais, aplicação de logomarcas, estampas, bordados, acabamento e padrão geral de apresentação.

A solução centralizada permite maior controle sobre a uniformidade dos produtos, facilita o planejamento das entregas, a conferência, a separação e a distribuição dos materiais entre as unidades escolares, além de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reduzir a possibilidade de divergências de tonalidade, acabamento, qualidade e identidade visual decorrentes do fornecimento realizado por diferentes empresas.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado em razão da natureza futura e eventual das aquisições, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração e durante o período de vigência da Ata, sem obrigatoriedade de aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados.

A solução contempla, ainda, mecanismo prévio de controle de qualidade mediante apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. Será exigida uma amostra de cada item integrante do Lote Único, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da convocação, possibilitando à Administração verificar previamente a compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações estabelecidas.

Nos casos em que características do material não possam ser adequadamente aferidas apenas pela inspeção visual ou física da amostra, poderão ser exigidos laudos ou ensaios técnicos específicos, desde que diretamente relacionados às características cuja comprovação seja necessária e observados critérios de razoabilidade, pertinência e competitividade.

A escolha da solução busca, portanto, conciliar padronização, qualidade, controle administrativo, eficiência logística, economia de escala, segurança quanto às características dos produtos e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise das características do objeto e da forma como os uniformes serão utilizados e distribuídos pela Rede Municipal de Ensino, concluiu-se pela conveniência técnica, operacional e econômica da realização da contratação em Lote Único.

Embora o objeto seja composto por diferentes peças, tamanhos e modelos de uniformes, todos os itens encontram-se inseridos em uma mesma solução administrativa, destinada à formação e ao fornecimento padronizado do fardamento escolar e institucional da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação integrada objetiva assegurar unidade de padrão entre as peças, especialmente quanto às tonalidades, identidade visual, tecidos, acabamentos, aplicação de logomarcas, bordados, estampas e demais características que compõem o conjunto utilizado pelos alunos e servidores.

O fracionamento entre diferentes fornecedores poderia ocasionar diferenças de tonalidade, acabamento, qualidade dos materiais, técnicas de aplicação das artes e padrão visual, resultando na entrega de componentes de um mesmo conjunto com características distintas, situação incompatível com a finalidade de padronização do uniforme da Rede Municipal de Ensino.

Há também relevante aspecto operacional e logístico. Os produtos deverão ser recebidos, conferidos, organizados por modelo e tamanho, separados por unidade escolar e posteriormente distribuídos aos destinatários. A existência de múltiplos fornecedores aumentaria o número de entregas, fiscalizações, conferências e controles administrativos, além de elevar o risco de atrasos parciais, divergências entre peças e dificuldades para composição e distribuição dos conjuntos.

A adoção do Lote Único permite concentrar a responsabilidade pelo fornecimento em um único contratado, facilitando a identificação e correção de eventuais falhas, a fiscalização da execução, o gerenciamento dos prazos e a manutenção de padrão uniforme durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento das quantidades possibilita ganho de escala na aquisição de matérias-primas, confecção, personalização, embalagem, transporte e demais componentes do custo de produção e distribuição, podendo favorecer a obtenção de condições comerciais mais vantajosas para a Administração.

A opção pelo Lote Único não afasta a necessidade de preservação da competitividade. As características do objeto correspondem a atividades ordinariamente exercidas por empresas do segmento de confecção e fornecimento de uniformes e vestuário, devendo as especificações do Termo de Referência permanecer limitadas aos requisitos efetivamente necessários ao atendimento da demanda administrativa.

A pesquisa de preços realizada para a contratação evidencia a existência de fornecedores atuantes no segmento objeto da contratação, tendo sido obtidos referenciais de diferentes fontes para formação do valor estimado, circunstância que deverá ser considerada conjuntamente com os demais elementos constantes do processo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dessa forma, ponderados os aspectos técnicos, econômicos, logísticos e administrativos, conclui-se que o parcelamento não se apresenta como solução mais vantajosa para o caso concreto, razão pela qual a contratação será realizada em Lote Único, com julgamento pelo menor preço global do lote, devendo o licitante apresentar proposta para a integralidade dos itens que o compõem.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Maragogipe sejam contemplados com uniformes escolar de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos naturais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES.

Dada a natureza da aquisição vinculada ao presente ETP, que trata de itens de vestuário a fim de compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino de Maragogipe, não existem contratações correlatas ou interdependentes.

10. DO IMPACTO AMBIENTAL

Dada a natureza da aquisição vinculada ao presente ETP, que trata de itens de vestuário a fim de compor o fardamento escolar da rede municipal de ensino de Maragogipe, não se aplica ao caso concreto possíveis impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à republicação do procedimento licitatório, deverão ser adotadas as providências necessárias para assegurar a consistência, clareza e objetividade dos documentos da contratação, especialmente diante da revisão das especificações técnicas e dos mecanismos de controle de qualidade dos produtos.

A área demandante deverá proceder à conferência final das especificações dos itens, verificando a necessidade e pertinência das características técnicas estabelecidas, inclusive composição dos tecidos, gramaturas, cores, processos de personalização e demais parâmetros utilizados, de modo a assegurar sua compatibilidade com a necessidade administrativa e com os produtos disponíveis no mercado.

Deverá ser confirmada a compatibilidade entre as especificações escritas e os layouts ou modelos visuais anexados ao processo, esclarecendo-se, quando necessário, o processo de aplicação das artes, logomarcas, bordados ou estampas, evitando divergências de interpretação durante a elaboração das propostas e execução do objeto.

O Termo de Referência deverá estabelecer critérios objetivos para análise das amostras, que serão exigidas para todos os itens integrantes do Lote Único, bem como definir, quando tecnicamente necessário, os itens, materiais e características sujeitos à comprovação mediante laudos ou ensaios técnicos.

A Administração deverá designar servidores ou equipe com conhecimento compatível com o objeto para realização da análise das amostras, registrando-se o resultado da avaliação de forma motivada e individualizada, observadas as especificações e critérios previamente definidos no Termo de Referência.

Deverá ainda ser assegurada a correspondência entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Edital, a minuta da Ata de Registro de Preços e demais anexos, especialmente quanto ao critério de julgamento por Lote Único, apresentação de amostras de todos os itens e prazo de 08 (oito) dias úteis para sua entrega.

Além dessas providências, deverão ser observadas as demais etapas necessárias à regular instrução do procedimento, compreendendo a elaboração e revisão do Termo de Referência e do instrumento convocatório, confirmação da disponibilidade orçamentária quando aplicável, designação dos agentes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

responsáveis pela condução da licitação, encaminhamento para análise jurídica, atendimento das recomendações emitidas; republicação do edital e realização do certame.

A Secretaria requisitante deverá indicar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, aos quais competirá acompanhar a execução do objeto e verificar a manutenção das características e do padrão de qualidade aprovados durante a fase de avaliação das amostras.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEDUC	ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA DE JESUS	Gerente de fiscalização e contratos	15244

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEDUC	ANA CLAUDIA BATISTA BARBOSA	Secretária de Educação	2253

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

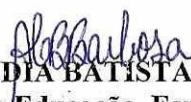
- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- assinatura e publicação do contrato.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO para subsidiar esta demanda, declaramos que para solucionar a necessidade de oferecer uniformes escolares de qualidade para os alunos matriculados nas escolas municipais de Maragogipe é VIÁVEL a contratação de empresa especializada no ramo de confecções ou comercialização de itens de vestuário, para fornecimento de uniforme escolares e fardamento para os servidores públicos,

Por fim, as medidas indicadas também buscam atender os padrões e preços praticados no mercado.

Maragogipe, 19 de agosto de 2026


ANA CLAUDIA BATISTA BARBOSA
Secretária de Educação, Esporte e Lazer